

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

Substituição de lâmpadas por nova iluminação em LED avança na Capital do Oeste



A Prefeitura de Barreiras, por meio da Secretaria de Infraestrutura, acompanha de perto os trabalhos da empresa Ilumina Barreiras, responsável pela modernização, manutenção e telegestão de todo o Parque de Iluminação Pública do Município. As atividades de campo, iniciadas em janeiro deste ano, seguem sob a gestão da empresa até 2036.

O Residencial Boa Sorte foi o primeiro bairro a receber as intervenções, com 100% das lâmpadas substituídas, e até o momento, em toda cidade foram instaladas um total de 2.700 novas luminárias. As equipes estão trabalhando de segunda a sábado na substituição de braços e lâmpadas tradicionais por lâmpadas de LED.

No Residencial Boa Sorte, bairro Boa Sorte e Residencial São Francisco, os trabalhos também já alcança-

ram 100% de substituição das luminárias, já o Ribeirão, Cidade Nova e Morada da Lua tiveram boa parte de suas luminárias substituídas, com percentuais que alcançam os 85%. Além disso, outros bairros, como Centro Histórico, Jardim Vitória, Vila Rica, Barreirinhas, Sombra da Tarde e Jardim Ouro Branco, estão recebendo luminárias de LED diretamente no processo de manutenção, conforme vai surgindo necessidade de substituições.

Simultaneamente ao cronograma de execução da substituição de luminárias nos bairros, a empresa segue atuando em grandes avenidas que recebem um forte fluxo de veículos como a Avenida José Bonifácio e a Avenida Castelo Branco no Bairro Santa Luzia.

"A Avenida José Bonifácio já está 100% em LED e a Avenida Castelo Branco, com 70%", destaca o presidente da parceria público-privada, Renato Araújo. Ele também ressalta que, durante o período chuvoso dos meses de janeiro, fevereiro e início de março, as equipes enfrentaram algumas dificuldades na realização dos serviços. "A chuva, além de prejudicar o sistema de iluminação pública existente, impede a atuação dos nossos eletricitistas por questões de segurança", explica. Para facilitar a interação com a comunidade, a Ilumina Barreiras disponibiliza três canais de comunicação: o 0800 002 1755, o aplicativo "Ilumina Barreiras", disponível na loja de aplicativos "Apple e Play Store", e o site www.iluminabarreiras.cidadeiluminada.com.br



📍 GRÁFICA
77.3614.1201 — 3614.1553
graficairmaosribeiro@yahoo.com.br
Rua Marechal Deodoro, 783 — Centro
CEP: 47.800.272 — Barreiras, Bahia

📍 EMBALAGENS
77.3614.1201 — 3614.1553
embalagens.irmaosribeiro@uol.com.br
Lote 06, quadra 03 — Distrito Industrial
CEP: 47.800.000 — Barreiras, Bahia

📍 PAPELARIA — LOJA 01
77.3614.1565 — 3614.1504
vendas@papelariairmaosribeiro.com.br
Rua Ruy Barbosa, 105 — Centro
CEP: 47.800.082 — Barreiras, Bahia

📍 PAPELARIA — LOJA 02
77.3614.1570 — 3614.1568
vendas2@papelariairmaosribeiro.com.br
Av. Benedita Silveira, 411 — Centro
CEP: 47.800.130 — Barreiras, Bahia

📍 PAPELARIA — LOJA 03
77.3628.5715 — 2122.9115
vendas3@papelariairmaosribeiro.com.br
Rua Ibitita, 200 — Santa Cruz
CEP: 47.850-000 — Luís E. Magalhães, Bahia

ATOS OFICIAIS



Edital de Convocação

A Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares – COOMAF, no uso de suas atribuições legais vem através de seu representante Carmélia da Silva Marques convocar todos os cooperados para participar da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 26 de abril de 2024.

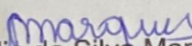
Local: No auditório do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura familiar de São Desiderio/BA, na Rua 22 de Fevereiro, nº 68, Centro - São Desidério – BA, as 8:00h em primeira convocação com 2/3(dois terço) dos cooperados, às 9:00h em segunda convocação com 50% e mais um, dos cooperados, as 10:00h em terceira e última convocação mínimo de 10 (dez) dos cooperados. Conforme reza o Estatuto da Entidade.

Pauta:

- Prestação de Contas do exercício de 2023;
- Abertura da Filial (UBP - Unidade de Beneficiamento do Pescado) no município de Barreiras/Bahia;
- Alteração Estatutária: Alteração do Capítulo II: Dos Objetivos art. 2º A COOMAF tem por objetivos: Alteração das letras C e D, inclusão das letras E, F, G, H, I J, e L, inclusão do parágrafo único, Inclusão do inciso 2º letras A, B,C,D e E, e inclusão do inciso 3º Objetivo Geral, letra A e Inclusão do capítulo XII: art 72º da abertura de filiais.
- E o que ocorrer.

São Desiderio/BA, 10 abril de 2024.

Atenciosamente:


Carmélia da Silva Marques
Presidente

ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY ESTADO DA BAHIA

Avenida Claudino Barreto Rios, 80 – Centro – Wanderley – Bahia
Cep. 47.940-00 – Fone: (77) 3626-1122 – CNPJ: 13.348.479/0001-01



DECRETO MUNICIPAL N° 044-2024 05 DE ABRIL DE 2024

“Dispõe sobre nomeação para responder interinamente pelo Cargo de Coordenador Geral da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Wanderley- Bahia”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE WANDERLEY, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Orgânica Municipal, e demais legislação atinente à matéria,

DECRETA:

Art. 1° - Fica designado o Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o Sr. **MARCELO CORDEIRO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, professor, para responder interinamente pelo o cargo de **COORDENADOR GERAL** no âmbito da Secretária de Educação, Cultura, Esportes e Lazer do município de Wanderley – Bahia.

Art. 2° - O Departamento de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Wanderley – Estado da Bahia, em 05 de abril de 2024.

FERNANDA DA SILVA SÁ TELES
Prefeita Municipal
Wanderley – Bahia

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

ATOS OFICIAIS



ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE CORIBE

Município de Coribe
CNPJ n.º 13.912.084/0001-81

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2024.

O Município de Coribe - Estado da Bahia, torna público que nos termos da Lei n.º 14.133/2021, fará realizar Pregão Eletrônico para Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização de prédios públicos das Secretarias do Município de Coribe - Bahia, cuja abertura estava prevista para o dia 17/04/2024 às 09hs00min, foi adiada para o dia 25/04/2024 às 09hs00min. O edital completo encontra-se na sede desta Prefeitura, sito à Rua Bandeirantes, 285, Centro ou no sítio www.comprasnet.gov.br - UASG 926.606.

Coribe - Bahia, 10 de abril de 2024.

Murillo Ferreira Viana
Prefeito



Rua Bandeirantes, 285 - Centro - Coribe - Bahia - CEP 47.690-000
Telefones: 77 3480.2120 - 3480.2130
CNPJ n.º 13.912.084/0001-81